



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 185/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

INDICO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, D. D. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para atendimento da presente indicação, conforme abaixo se especifica e localiza:

Serviço pleiteado: A necessidade de implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Prestes Maia.

Local: Avenida Prestes Maia, em frente ao nº 135.

Bairro: Centro.

Justificativa: A presente indicação visa atender à crescente necessidade de aprimorar a segurança viária na Avenida Prestes Maia, no Centro de Caraguatatuba, esta avenida, por ser uma das principais vias de acesso do município, concentra um alto fluxo de veículos e pedestres, além de ser estratégica para a circulação de moradores, turistas, estudantes e trabalhadores que se dirigem aos comércios, escolas e outros equipamentos públicos da cidade. O aumento significativo no tráfego de pessoas e veículos tem gerado situações de risco constantes para os pedestres, que enfrentam dificuldades para atravessar a via de forma segura. Diversos relatos de quase-acidentes, bem como de atropelamentos na localidade, foram reportados por moradores e comerciantes, evidenciando a necessidade urgente de uma intervenção eficaz. A implantação de uma faixa de pedestre, devidamente sinalizada e posicionada de forma estratégica, contribuirá não só para a segurança dos pedestres, mas também para a organização do tráfego, minimizando riscos de acidentes e melhorando a fluidez do trânsito. Tal medida, além de ser um avanço importante na promoção da mobilidade urbana, reforça o compromisso da administração pública com a proteção dos cidadãos e a qualidade de vida no município. Portanto, solicitamos a análise técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, para que seja dada a





Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

devida prioridade à implantação dessa faixa de pedestre, garantindo maior segurança e bem-estar para todos os que transitam por aquela área.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de maio de 2025.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador Tato Aguilar - MDB

